

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do lance será por animal ou embrião, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 18 parcelas subsequentes vencendo a cada 30 dias + 2 parcelas + 2 parcelas + 2 parcelas finais .

COMISSÕES

Do comprador será cobrado À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas compras, conforme orientações passadas pelos promotores do Leilão.

Dos vendedores, conforme orientações passadas pelos promotores do leilão, será cobrado comissão de venda de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o total de suas vendas, mais taxa de inscrição no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) por lote inscrito.

OBS.: Todos os acertos de contas deverão ser efetuados no dia seguinte a realização do leilão.

Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes

- após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).

Salvador - BA, 15 de Agosto de 2015.

Leilonorte Leilões.

HARAS TANDY

LOTE 100

SEU CHICO TANDY (PACOTE COM 3 COBERTURAS)

M. MARCHADOR

COBERTURA

05/02/2007

026846

PAULISTA DE SANTA LÚCIA

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

CABUÇU DA SELVA MORENA

IMPERATRIZ DE SANTA LÚCIA

CARVÃO LJ

JUVENTUDE DA SELVA MORENA

JÓIA DE CASSIA

FARRAPO BELA CRUZ

DAMASCO EDÚ

AVAÍ EDÚ

ITAQUI OPERA

ALMANAQUE DA OGAR

ITAPEMA DA OGAR

DUQUESA DA OGAR

VALOR DO PACOTE: R\$9.000,00 (18 x R\$500,00)
A UTILIZAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE ENVIO DE SÊMEN. TODOS OS CUSTOS DE COLETA E ENVIO POR CONTA DO COMPRADOR.

Um dos grandes nomes da Marcha Picada da atualidade, da linda pelagem preta, cavalo de marcha clássica, Tetra Campeão Nacional e pronto para buscar o Penta em 2015! Se destacando também como excelente reprodutor, visto que seus primeiros filhos montados, já começam a seguir os seus passos. Filho de Cabuçu da Selva Morena na extraordinária Itaqui Ópera, portanto, detentor de uma das melhores genéticas da nossa raça. Este sem dúvida é o sonho de consumo dos amantes da verdadeira e genuína marcha picada.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS BEIRA RIO

LOTE 200

ESTANCIA ARCO IRIS ABOIO (PACOTE COM 3 COB.)

M. MARCHADOR

COBERTURA

10/02/2006

023541

PAULISTA DE SANTA LÚCIA

NOBRE DE SANTA LÚCIA

OURO PRETO DO PORTO

FAMOSA DE SANTA LÚCIA

BRASÍLIA DO PORTO

MALIBU DA SANTA TEREZINHA

QUIXOTE EMPORIO

MOLECA DE MALTA

HERA DO CARDEAL

CAXAMBU QUINADO

ÉPOCA DA MODELAR

SAMANTHA DA ESTÂNCIA

VALOR DO PACOTE: R\$9.000,00 (18 x R\$500,00)
A UTILIZAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE ENVIO DE SÊMEN. TODOS OS CUSTOS DE COLETA E ENVIO POR CONTA DO COMPRADOR.

É com muito desprendimento que os Haras Beira Rio e Guerreiro trazem para este remate pacote de cobertura de um dos mais requisitados garanhões da Marcha Picada da atualidade!

Reconhecido como O CAVALO COMPLETO, detentor, entre outros, dos títulos de Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Res. Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada - 2013, o ABOIO reúne morfologia, marcha e versatilidade impecáveis, pelagem rosilha de preto e genética das mais desejadas na raça, sendo filho direto do semental NOBRE DE SANTA LÚCIA! Um dos seus primeiros filhos montados, Federal Guerreiro, já se destaca nas concorridas pistas do Estado de Pernambuco!

É GARANHÃO NOBRE!! É GARANHÃO COMPLETO a serviço da Marcha Picada da Bahia!!!!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS GUARIROBA

LOTE 300

LIBERDADE E.A.O. - ÓVULO

M. MARCHADOR

OVULO

14/10/2007

0101005

PROVIDÊNCIA REGENTE

AZOUQUE A.J.

PROVIDÊNCIA TRAVIATA

LARANTE D.M.O.

TRAITUBA AVISO

ANGÁÍ NÍQUEL

ANGÁÍ EMOÇÃO

TUBAÍNA EDÚ

FLA FLU EDÚ

LISLIE EDÚ

HELBA EDÚ

Tetra campeã Nacional, Liberdade EAO nunca voltou da Gameleira sem troféu. Mês passado ela sagrou-se Campeã Égua Master de Marcha, numa das categorias mais pesadas da Exposição Nacional. Bruta de andar e bruta de barriga. A produção da égua está fazendo barulho nos haras Guariroba, EAO, ElFar e Bavária. Seu primeiro filho montado a sair em pista, Alf do Guariroba foi Grande Campeã da Raça e Reservado Campeã dos Campeões da Expobahia (2015) e Campeão do Campeões de Marcha em Baependi (2015). Liberdade EAO é mãe também de Vaidoso Elfar, potro reserva do Haras ElFar, que foi segundo de andar na Nacional de 2014 e agora vai sair nas pistas montado.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS BANEG

LOTE 400

RIGOLETO J.B. (PACOTE COM 3 COBERTURAS)

M. MARCHADOR

COBERTURA

01/11/1997

ARMISTICIO DE SANTA LÚCIA

CARVÃO L.J.

ELITE L.J.

DISCRETO J.B.

CANÁRIA J.B. DO REBANHO

ARMISTICIO DE SANTA LÚCIA

CARVÃO L.J.

ELITE L.J.

BONITA J.B.

BONECA PROGRESSO

VALOR DO PACOTE: R\$6.750,00 (18 x R\$375,00)
A UTILIZAÇÃO SERÁ ATRAVÉS DE ENVIO DE SÊMEN.
TODOS OS CUSTOS DE COLETA E ENVIO POR CONTA DO COMPRADOR.

Cavalo completo, filho de nada mais, nada menos que o Lendário Quartel JB, sangue raro. Ele é irmão do grande padreador, Haity Caxambuense. Sua mãe, Completa JB, foi considerada a melhor égua da sua geração na fazenda JB e depois comercializada ao haras porto azul, sendo durante anos uma das suas principais doadoras. Tem como grande destaque em sua produção Angra EC, campeã estadual carioca de marcha picada, além de ser avô de vários animais de renome, com destaque para Viradouro Marimbá. Cavalo que chega a Bahia para somar muito aos trabalhos de marcha picada e marcha batida.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 01

GAVEA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

20/10/2007

0104185

CONSELHEIRO DO PORTO AZUL

HÚNGARO DA VISÃO

REGENTE DA VISÃO

BERLINDA DA VISÃO

FEDERAL DA VISÃO

LANTERNA DA VISÃO

ÁGUIA DA VISÃO

ABAIBA QUO VADIS

SANTANA NABABO

TOADA DE ALCATÉIA

SANTANA ALTEZA

KALIFA BELA CRUZ

MOSTARDA DO PAU DA ROLA

JAQUETA DO PAU DA ROLA

Égua alazã que respira marcha de montada diferenciada e de excelente estrutura. Seu pai é campeão em pistas e filho do Húngaro da visão na campeã das campeãs nacional de marcha Lanterna da Visão. Sua mãe, Toada de Alcatéia remete ao trabalho do Haras Alcatéia, sendo filha da Mostarda do Pau da Rola, uma filha do Kalifa bela cruz.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 02

JEEP DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

MACHO

14/01/2010

032885

MOLEQUE TABATINGA

BÔNUS DE MALTA

BALUKE DE MALTA

DANÇA DA MOLDURA

GATURAMO HO

MARTINICA HO

HOLANDA HO

IRAPURU BELA CRUZ

MALIBÚ DA SANTA TEREZINHA

LAGLÓRIA OIAMA

AZAROLA DA SANTA TEREZINHA

XERIFE A.J.

FLAMULA A.J.

BALIZA A.J.

CAVALAÇO !!!!

Reservada Campeão (ã) - Adulto Cavalo Jovem Categoria JEQUIÉ 2014.

Esse tem todos os atributos de um bom ganhão, tamanho, estrutura, sangue e marcha. Filho do campeão dos campeões nacional de marcha Baluke de malta em égua de confiança do Haras Pau da Rola, filha do excepcional ganhão Malibu da Santa Terezinha, ela que produziu Dezembro do Pau da Rola (ganhão do Haras Pau da Rola), Galáxia do Pau da Rola (Barriga de Confiança do Haras Cayfan), dentre outros.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 03

KRONA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

05/10/2011

0133393

GUEVARA DA PEDRA VERDE

FONTE AZUL PAJEÚ

JAPARATUBA FANTÁSTICO

MELISSA DE SANTA LÚCIA

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

ORGIA KAFÉ

FOLIA KAFÉ

BONUA DE MALTA

BALUKE DE MALTA

EVOLUÇÃO DO PAU DA ROLA

MARTINICA HO

HERDADE NERO

B.H. FRANCY

GABRIELA DA CINELANDIA

Égua Junior de muito futuro, andamento marchado e muito cômoda em sua montada. Filha do consagradíssimo Japaratuba Fantástico em filha do campeão dos campeões nacional de marcha Baluke de Malta. Égua de futuro tanto nas pistas quanto na reprodução.

Carrega em suas veias sangue do Fonte Azul Pajeú, original de Santa Lúcia, Baluke de Malta e Herdade Nero.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 04

LESSA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

02/11/2012

LAGLÓRIA EMBARIÊ

JURAMENTO DA BOA FÉ

EXÉRCITO DO PAU DA ROLA

GRAN CRUZ CABAÍBA

VITRÔ BELA CRUZ

PIZZA DO PAU DA ROLA

S.P. ATRIZ

RUBI L.J.

FAVORITO DO MINATO

ESTRIQUININA GERICO

QUADRILHA LJ

KALIFABELA CRUZ

NAJA T.M.

ACACIA T.M.

Essa é digna de parar tudooo!!! Potra que completará 3 anos em novembro, está em início de doma, porém, mostra uma movimentação espetacular. Sem dúvida será uma super campeã em pistas. Dissociada, excelente temperamento de sela e de um cômodo de sela maravilhoso. Filha de um dos mais premiados cavalos da Bahia, Exército do Pau da Rola, na doadora de confiança Estricnina Gericó, égua professora de marcha e mãe do Cobiçado e Invicto em pistas máster do Pau da Rola.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 05

LIBRA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

21/11/2012

233916

PALHAÇO DE ITUVERAVA

TIGRÃO KAFÉ

NORMANDO J.D.B.

TIGREZA DA SANTA JACINTA

RADAR DA ANCHIETA

JASMIN J.D.B.

HARMONIA DO AEROPORTO

BONUA DE MALTA

BALUKE DE MALTA

MARTINICA HO

EVOLUÇÃO DO PAU DA ROLA

HERDADE NERO

B.H. FRANCY

GABRIELA DA CINELANDIA

Potra nova de grande futuro, linda de estrutura e muito marchada.

Filha do campeão em pistas Normando J.D.B, portanto neta do atual campeão dos campeões nacional e atual campeão nacional progênie de pai Tigrão Kafé.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 06

LIZ DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

19/11/2012

250863

MOLEQUE TABATINGA

BÔNUS DE MALTA

BALUKE DE MALTA

DANÇA DA MOLDURA

GATURAMO HO

MARTINICA HO

HOLANDA HO

SOL DO PAU DA ROLA

ZELADO DO PAU DA ROLA

FECULA DO PAU DA ROLA

BERIMBAU HARPA

SAMURAI DO PAU DA ROLA

ZURETA DO PAU DA ROLA

QUARTELA DO PAU DA ROLA

Potra tordilha excepcional de marcha, essa sem duvida será uma campeã em pistas. Filha do campeão dos campeões nacional de marcha Baluke de Malta e pai de diversos campeões em pista com destaque atualmente para o Abrigo Agisa. Sua mãe é fechadinha no trabalho do nosso saudoso amigo Arzenio Sampaio Barreto, filha do Zelado do Pau da Rola em filha do Samurai do Pau da Rola.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 07

MEIGA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

15/10/2013

260547

FESTIVAL DA OGAR

CAMAFEU GENEVE

ENIGMA VW

BRUNA B.R.

PINTOR J.N.53

NUBIA H.R.M.

INDIA DA SEARA DOURADA

JURAMENTO DA BOA FÉ

EXÉRCITO DO PAU DA ROLA

JASMIN DO PAU DA ROLA

PIZZA DO PAU DA ROLA

MOLEQUE DE MALTA

OLA DE MALTA

JUTA DE MALTA

Grande destaque do leilão!!!

Essa é para quem pensa em disputar as mais pesadas pistas.

"Essa marcha parada", palavras do nosso amigo Samy Barreto, sucessor do Haras Pau da Rola. Filha do Enigma VW, cavalo de sangue 53 que faz um excelente trabalho no haras E.A.O na Jasmim do Pau da Rola, filha do campeoníssimo em pistas Exército do Pau da Rola.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 08

MURALHA DO PAU DA ROLA - COTA 50

M. MARCHADOR

FEMEA

28/02/2013

250867

TABATINGA PREDILETO

TABATINGA SENEGAL

FAVACHO DIAMANTE

TABATINGA FANFARRA

TRAITUBA AVISO

FAVACHO XUXA

HAVANA DO FAVACHO

EMBLEMA BELA CRUZ

KALIFA BELA CRUZ

UMA DO PAU DA ROLA

ESCALA BELA CRUZ

ABAÍBA IGOR

PINTURA DO ZÉ

GRINGA DA ÁGUA VERMELHA

Essa tem grife!!!

Filha do nada mais, nada menos, Favacho Diamante do Pau da Rola, uma filha do Kalifa Bela Cruz. Potra com grande futuro em pistas e ser doadora de elite em qualquer plantel do país.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 09

NATASHA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

28/10/2014

LAGLÓRIA EMBARIE

JURAMENTO DA BOA FÉ

EXÉRCITO DO PAU DA ROLA

GRAN CRUZ CABAÍBA

VITRÔ BELA CRUZ

PIZZA DO PAU DA ROLA

S.P. ATRIZ

RAMBO DO PAU DA ROLA

URANIO DO PAU DA ROLA

RADIJA DA TERRA SANTA

ANDORINHA DA CHAPADA

FIDALGO DA ESCADINHA

OXALA ITALIA

FERNANDA DO PORTO

Uma das babys do leilão, fruto de acasalamento consagrado nas pistas do marchador.

Potra recém apartada, filha de um dos mais premiados garanhões da Bahia, Exército do Pau da Rola na Radija da Terra Santa.

Deste mesmo acasalamento saiu a Jade do Pau da Rola, égua condominiada na Bahia e campeã em pistas na Bahia e Sergipe.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 10

NISSEI DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

02/01/2014

248732

LAMPEÃO HO

ASTERÓIDE DO PLANALTO

MARECHAL DO SAUÍPE

OXALÁ JÓIA

ESCORPIÃO DE SÃO JOAQUIM

G.B.I. DUNA

G.B.I. FUMAÇA

FAVACHO MALTA

LÍDER DO CHICOTE

ESPIA DO PAU DA ROLA

PRATA ESCOVA

KALIFA BELA CRUZ

QUANTIA DO PAU DA ROLA

LETRA DO PAU DA ROLA

Destaque da marcha picada do Haras Pau da Rola!

Potra de pista !!!

Filha do Marechal Sauípe, garanhão renomado e recentemente condominiado entre os Haras Terra Negra e Cocar, portanto irmã da Realidade Violeta, Realidade Vida, dentre outras campeãs de pista. Sua mãe vai a Favacho Malta e Kalifa Bela Cruz.

Essa tem sangue, tem marcha e estrutura para seguir o caminho das suas irmãs.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PAU DA ROLA

LOTE 11

XANTINA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

04/09/1999

075297

FAVACHO X.P.T.O.

FAVACHO QUOCIENTE

FAVACHO MALTA

JUVENTUDE DO FAVACHO

CATUNI JAPAO

FAVACHO SINA

FAVACHO FUMACA

EMBLEMA BELA CRUZ

KALIFA BELA CRUZ

PORTEIRA DO PAU DA ROLA

ESCALA BELA CRUZ

SAMA DANÚBIO

MAR OBSIDIANA

MAR IPOMÉIA

Que despreendimento!!!

O Haras Pau da Rola disponibiliza uma das suas principais éguas do trabalho de marcha batida. Filha do Favacho Malta, portanto irmã do campeão nacional Sino do Yuri em filha do Kalifa Bela Cruz.

Deixa no Haras Pau da Rola 2 filhas reservas absolutas.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DO AVENA

LOTE 12

ALCATRAZ DO AVENA

M. MARCHADOR

MACHO

10/09/2010

033036

DIVISOR DA ESCADINHA

JUPIA DA ESCADINHA

S.P. LAMPÃO

RAINHA DA ESCADINHA

PRELUDIO DO PORTO

ERVILHA DA ESCADINHA

LINDA DA ESCADINHA

QUARUP DA PEDRA VERDE

URANO DA ESCADINHA

ONDA DO VALE AZUL

NOBREZA DE SANTA LUCIA

HERDADE JUMBO

OXALA HERDEIRA

OXALA TULIPA

Excepcional Cavalo de Marcha Picada, pelagem Moura, filho de SP Lampião, irmão paterno portanto, do Campeão Nacional Violeiro do Riomar.

Cavalo extra de sela e genética apurada para reprodução.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DOMINICANA

LOTE 14

BARONESA DA DOMINICANA

M. MARCHADOR

FEMEA

21/10/2013

ALEGRE DA TODAY

NORAC DO VALE DA PRATA

BANJO DO SOLARZINHO

THALIA DO VALE DA PRATA

DALILA DO PICADAO

ALEGRE DA TODAY

ROMEIRO DA TODAY

PRIMAVERA DA TODAY

IMPERATRIZ DO VALE DA PRATA

BALOTE A.C.

SARACURA DO VALE DA PRATA

DANCA DO VALE DA PRATA

Sem dúvida uma das grandes oportunidades deste leilão. Potra de Pista, Pampa de Preto que vai proporcionar muita Alegria a seu futuro proprietário. Leva o sangue do Alegre da Today, grande reprodutor da raça tanto na linha Paterna como na Linha Materna. Norac é filho do Alegre e a Imperatriz do Vale da Prata é filha do Romeiro, portanto neta do Alegre da Today. É Pampa de Preto e marchadeira toda!!!!!!!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS BOA FEIRA

LOTE 15

GRIFE DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

29/12/2007

0103338

BÔNUS DE MALTA

BALUKE DE MALTA

DEZEMBRO DO PAU DA ROLA

MARTINICA HO

MALIBÚ DA SANTA TEREZINHA

LAGLÓRIA OIAMA

FLÂMULA A.J.

AMBAR TABATINGA

ITAPARICA INVENCIVEL

TABATINGA FARADIBA

MARIA DOS NOVOS ARES

FUSO DA PREGUIÇA

BRIGITE DO ALEGRE

G.B. CANADÁ

Trata-se de uma das mais lindas filhas de Dezembro do Pau da Rola. Grife carrega em seu sangue a genética do extraordinário e Hepta Campeão Nacional de Marcha, Baluk de Malta, tendo portanto como principal característica, além de sua rara beleza, o andamento muito marchado, de centro e de muita comodidade. Aliada a todas essas qualidades, Grife segue prenha do Garanhão PRETO PAMPA, DE MARCHA PICADA E HOMOZIGOTO: CARTUCHO DA COCHEIRA, onde o produto que nascerá, certamente terá pelagem Pampa e com grandes possibilidades de ser de marcha PICADA. Grande oportunidade deste Leilão para os amantes e criadores de Marcha Picada.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DITON

LOTE 16

HIDRAULICA DITON

M. MARCHADOR

FEMEA

09/10/2013

251030

HAITY CAXAMBUENSE

BELETTI SÃO LOURENÇO

PAQUITA PALAFREM

QUARTEL FORUM

HAITY CAXAMBUENSE

ARABELA DO MONJOLINHO

SURPRESA DO MONJOLINHO

VELEIRO L.J.

DRINK L.J.

PAPOULA L.J.

GOIABA DA ESCADINHA

NITRATO DA ESCADINHA

XICARA DA ESCADINHA

INGLESA DA ESCADINHA

Potra castanha pampa, de excelente estrutura morfológica. Essa sem dúvida virá bem na marcha picada. Seu pai é o pampa de preto Quartel Fórum, ganhão de marcha picada que acumulou títulos no Mangalarga Marchador na campeoníssima em pista, Goiaba da Escadinha.

Hidráulica carrega em sua genética grandes ícones da marcha picada como, Haity Caxambuense duas vezes na linha alta, Drink L.J. e Nitrato da Escadinha na linha baixa.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DONA JÓ

LOTE 17

HORTENCIA DA DONA JÓ

M. MARCHADOR

FEMEA

25/09/2012

235579

ROMPANTE DO CAFE

MANI SUNSET

PRICILA SANLUZIA

RICTUS SUNSET

LUAR H.B.

CAXAMBU CAIÇARA

CAXAMBU RELIQUIA

GATURAMO HO

LAMPEÃO HO

GALILÉIA HO

DALIA DA DONA JO

SUMARÉ HUMOR

LINDA DE MAIRI

PLATINA DE MAIRI

Potra negra de marcha picada em idade de doma, filha do pampa de Preto Rictus Sunset, na campeã nacional Dália da Dona Jó, uma filha do Lampeão Ho, em égua Sumaré Humor.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS PICADAO

LOTE 18

IARA TANDY

M. MARCHADOR

FEMEA

29/10/2010

0127946

AZOUQUE A.J.

LARANTE D.M.O.

GENIOSO E.A.O.

JUPIA DE SANTA LÚCIA

SOBERANA DA SANTA LÚCIA

IMPERATRIZ DE SANTA LÚCIA

HERDADE JUPIÁ

CAFUNDO DOMINO

BAOBÁ NANQUIM

CAFUNDO TRES PONTAS

SUCESSO DO GRANITO

BAOBÁ CAJARANA

JAMAICA DE NANUQUE

Égua nova de pelagem castanha, bem requisita na raça, na sua linha alta temos Genioso EAO, portanto sangue de Larante DMO e na linha baixa temos Cafundó Domino, sangue de Herdade Jupia. Vai com potro ao pé filho do garanhão pampa de preto de marcha picada Luxo da Riocon (Tupi da Ogar x Donna da Pipoca) e segue com prenhez confirmada do garanhão pampa de castanho Realidade Tudo Bem (Veludo Kafe x Luma do Rio Mutum). Oportunidade de adquirir um lote 3x1 completo para aprimorar a tropa.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DONA JÓ

LOTE 19

IDALIA DA DONA JÓ

M. MARCHADOR

FEMEA

09/09/2013

247591

HAITY CAXAMBUENSE

ELFO DO PORTO AZUL

EBANO DA DONA JÓ

SAMIRA DO PORTO AZUL

PALHAÇO DE ITUVERAVA

UPA KAFE

ESPAÑHOLA DO CARTEL

RINGO D2

XALE D2

AMEIXA CAXAMBUENSE

SIBÉRIA D2

IGUACU CAXAMBUENSE

PURPURINA CAXAMBUENSE

ACAI DO RAMON

Potraça!!!!

Essa quem conhece da boa marcha picada sem duvida compra. Filha do campeão nacional Ébano da Dona Jó em égua filha do Xale D2.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS ITAPARICA

LOTE 20

ITAPARICA NOVATO

M. MARCHADOR

MACHO

06/11/2013

NOVATO R.B.

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

GUINCHO DE ALCATÉIA

JANDA DO NARCISO

FAVACHO QUOCIENTE

FAVACHO JAMAICA

FAVACHO CALÇADA

CANGACEIRO TABATINGA

ITAPARICA JADE

ITAPARICA DINASTIA

ITAPARICA ESPERANCA

KALIFA BELA CRUZ

ITACOATIARA THAILÂNDIA

NAGOIA BELA CRUZ

Lindo potro alazão de excelente andamento e morfologia. Filho de Guincho de Alcatéia, um dos mais promissores ganhões da Bahia, que vem se destacando muito na reprodução. Sua mãe, descende de Tabatinga Predileto e Kalifa Bela Cruz. Genética pura de marcha, futuro ganhão com certeza.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS TERRA NEGRA

LOTE 21

JASMIM DA TERRA NEGRA

M. MARCHADOR

FEMEA

21/05/2011

0126389

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR

FEDERAL EDU

PÉGASO TRAITUBA A.A

TRAITUBA ALQUIMIA

OLINDA DA ZIZICA

EXPOENTE HO

CHADAN STANDART

FAÍSCA MONALESSA

ANGAÍ EPOPÉIA

HERDADE NERO

B.H. IÁLA

B.H. CATE

Égua extremamente marchadeira e de morfologia impecável. Na linha alta nos remete aos excepcionais ganhões Indiscreto da J. F. Jocemar - pai da Campeã Nacional 2015 "Vitrine da Garaa", e Lobinho Lobos. Já na linha baixa vai ao grande Herdade Nero". Beleza, comodidade e temperamento são alguns dos seus atributos.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DONA JÓ

LOTE 22

JERUZA E.A.O.

M. MARCHADOR

FEMEA

15/11/2005

0112232

FORTE AZUL DESACATO

BOLERO DO VOLTA

BARÃO SALGADO

JAULA DO GIRASSOL

MAR GUAIAQUIL

BERIMBAU KRANTI

BERIMBAU DAIQUARA

GATURAMO HO

LAMPEÃO HO

ESPANHA E.A.O.

GALILÉIA HO

ABAIBA BEDUINO

GARBOSA DANA

CHINOCA DANA

Lote 2 x 1 de marcha picada.

Égua de boa estrutura e excelente carga genética. Filha do Barão Salgado em filha do Lampeão HO. Segue parida de fêmea do campeão nacional e filho do Elfo do Porto Azul, Ébano da Dona JÓ.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DONA JÓ

LOTE 23

JK DA DONA JÓ

M. MARCHADOR

MACHO

04/08/2014

222427

CALYPSO CAXAMBUENSE

HAITY CAXAMBUENSE

ELFO DO PORTO AZUL

ARA PEROBINHA

ORIGINAL DE SANTA LUCIA

SAMIRA DO PORTO AZUL

DIOR DO PORTO AZUL

HAITY CAXAMBUENSE

ELFO DO PORTO AZUL

EXPRESSA JFS

SAMIRA DO PORTO AZUL

BAJO E.A.O.

FRANGALHA E.A.O.

CABOCLA E.A.O.

Destaque dos potros de marcha picada desse remate.

Filho do Elfo do Porto Azul, ganhão de destaque nacional na marcha picada, em sua filha, uma das mais premiadas filhas do Elfo do país, sendo reservada campeã brasileira e nacional de marcha, Expressa J.F.S.

Potro, portanto, consanguíneo no Elfo do Porto Azul.

Potro para pista e reprodução no futuro.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DOMINICANA

LOTE 24

JOIA RARA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

18/02/2010

0117755

MOLEQUE TABATINGA

BÔNUS DE MALTA

BALUKE DE MALTA

DANÇA DA MOLDURA

GATURAMO HO

MARTINICA HO

HOLANDA HO

LAGLÓRIA EMBARÊ

JURAMENTO DA BOA FÉ

DOSE DUPLA DO PAU DA ROLA

GRAN CRUZ CABAÍBA

SAMA DANÚBIO

MAR OBSIDIANA

MAR IPOMÉIA

Lote triplo que nós traz o Haras Dominicana. Joia Rara é uma égua dissociada, potência nas pernas, frente muito bem postada, cômoda, macia e de um temperamento invejável, égua de pista e com muito potencial. Ao pé potrinha fêmea, baia, filha do jovem ganhão Jota Lua de Prata, um filho de Favacho Estanho x Aleluia LJ. Segue coberta pelo Jamelão E.A.O, um filho do Emblema E.A.O x Veneza da Santa Lúcia.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS ENGENHO DO POÇO

LOTE 26

ORQUESTRA DO RANCHO COLORADO

M. MARCHADOR

FEMEA

10/12/2013

249355

LANDAU DA CADUCEU

RETALHO DA CADUCEU

HADOQUE DAS AGUAS JM

GALERA DA BELA OLINDA

REINADO DA CADUCEU

JURITI DO MORRO AZUL

ORQUÍDEA DA CADUCEU

GUEVARA DA PEDRA VERDE

FONTE AZUL PAJEÚ

ZARA DO BANDOLIM

MELISSA DE SANTA LÚCIA

MINUETO DO PAU D'ALHO

UVAIA DO BANDOLIM

GAROA DO BANDOLIM

O Rancho Colorado nos prestigia com essa Orquestra, potrassa!!!! de muita marcha e morfologia ímpar. Filha do Hadock das Águas JM em Zara do Bandolim, reúne o que há de melhor nas linhagens 53 e JB. Apresenta enorme potencial para disputar pistas quando montada, e sua genética a credencia como matriz de confiança em qualquer plantel.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DN

LOTE 27

PAULERO DN

M. MARCHADOR

MACHO

30/12/2014

MARAGATO L.J

GRECO DO YURI

ORIXÁ DO YURI

JUNQUEIRA ESPADILHA

DESENHO DO GUEGA

HERA DOURADO S.M.

TRANÇA S.M.

KALIFA BELA CRUZ

SOL DO PAU DA ROLA

VENTANIA DO PAU DA ROLA

MAR OBSIDIANA

REPENTE DE N. S. DAS GRAÇAS

S.P. DONZELA

S.P. ATRIZ

Paulero é a síntese do moderno mangalarga marchador, potro evoluído, muito bom de tipo, ótimo andamento e extremamente competitivo!

É filho da doadora, Ventania do Pau da Rola, que descende do grande "Kalifa Bela Cruz"!

Já no lado paterno, é filho do Campeão Progênie de Pai da Bahia, Orixá do Yuri, que nada mais, nada menos, é filho da Hera de Dourado SM, considerada por muitos, das melhores da raça. Portanto, sangue de garanhão nas suas veias!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS EAO

LOTE 29

RASPADINHA E.A.O.

M. MARCHADOR

FEMEA

16/05/2013

246485

AZOUQUE A.J.

LARANTE D.M.O.

MAGO E.A.O.

FAVACHO DIAMANTE

GALÁXIA E.A.O.

FAVACHO DAMA

PAULISTA DE SANTA LÚCIA

NOBRE DE SANTA LÚCIA

FAMOSA DE SANTA LÚCIA

MAGAZINE HISTORINHA

SERENO DE PASSA TEMPO

HISTORIA DO XANGRILA

DIADEMA DO XANGRILA

Égua jovem pronta para iniciar sua carreira em pista, possui andamento marchado, ótimo temperamento de sela e comodidade. Prospera carrega em sua veias uma carga genética de ponta, indo a: Cereja do Circulo D, Andrômeda Terra Luz, Beijo JB e Original de Santa Lucia. Esta carga genética por si só a credencia a ser uma doadora de produção diferenciada.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS REALIDADE

LOTE 30

REALIDADE PEDRA BONITA

M. MARCHADOR

FEMEA

15/05/2014

FALADO DE PASSA TEMPO

INDIO DE PASSA TEMPO

CARTUCHO DA COCHEIRA

DACOTA DA ESCADINHA

BALOTE A.C.

MESCLA DO CAFE

POLKA DO JUA

HERDADE FESTIVAL

HERDADE FEITIÇO

REALIDADE DANY

HERDADE FADA

MAR BEN HUR

MAR LUSIADA

MAR FARTURA

Para homenagear o nosso Mito Arzenio, figura mais carismática do MM, o Haras Realidade disponibiliza essa castanha pampa .Excelente caracterização racial, beleza plástica e de marcha picada, a Pedra Bonita é potra para qualquer plantel!!!

A Pedra bonita reúne sangues nobres e tradicionais como: Passa Tempo, Escadinha, Herdade Alteza e Sama Danúbio!!!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS SUMARE

LOTE 31

SUMARÉ TURQUIA

M. MARCHADOR

FEMEA

01/01/2008

0103336

DIVISOR DA ESCADINHA

JUPIA DA ESCADINHA

S.P. LAMPEÃO

RAINHA DA ESCADINHA

PRELUDIO DO PORTO

ERVILHA DA ESCADINHA

LINDA DA ESCADINHA

TABATINGA PREDILETO

ARUBE BELA CRUZ

SUMARÉ COISA LINDA

FAROFA BELA CRUZ

ITACOATIARIA BRASIL

POTINGA DE NOSSA SENHORA DAS GF

ISABELA DE NOSSA SENHORA DA GRA

Égua de marcha de centro, filha de SP LAMPEÃO (Sangue JB) com SUMARÉ COISA LINDA (Arubé Bela Cruz) irmã do Tetra Campeão Nacional VIOLEIRO DO RIOMAR, que produz animais de marcha picada e de pelagem sólida.

TURQUIA vai com Potro Castanho de Marcha Picada - SUMARÉ CHARUTO UM FILHO DE SUMARÉ VIAGRA.

TURQUIA está com prenhez confirmada de SUMARÉ VIAGRA de 18/02/2015 - LOTE 3X1.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS COCAR

LOTE 32

TIDA DAPEL

M. MARCHADOR

FEMEA

01/03/2009

0120159

EMBLEMA BELA CRUZ

KALIFA BELA CRUZ

ESCALA BELA CRUZ

VIKING DO PAU DA ROLA

ANGICO TABATINGA

TABATINGA MUSA

TABATINGA TABATINGA

LAGLORIA IMBU

ZINGARO DE PARANAMBUCO

OLINDA J.G.

NORA DAPEL

JARDINO DE SAN FRANCISCO

IEVA COCAR DE DAPEL

ORIGEM DA RESERVA

Égua excepcional de tipo, muito marchadeira, com apenas 6 anos. Uma forma ideal para qualquer trabalho de seleção. Filha de Viking do Pau da Rola, que une a genética de Kalifa Bela Cruz a de Tabatinga Tabatinga. Na linha baixa a genética Herdade e Passatempo em um filho de Laglória Imbu. Vai prenha (17/12/2014), do garanhão negro de marcha picada, Noturno Alcançu.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS TIMBAU

LOTE 33

TIMBAU BANGLADESH

M. MARCHADOR

FEMEA

16/02/2014

241314

REATOR DA ESCADINHA

VIRTUAL DA ESCADINHA

NICARÁGUA DA ESCADINHA

FLASH DA ESCADINHA

PINTADO DA ESCADINHA

DISTINTA DA ESCADINHA

QUELA DA ESCADINHA

FLETE DA CABEÇA BRANCA

DUELO DAS MINAS GERAIS

QUADRA KAFPE

TIMBAU LUA NOVA

BONITO DO TIMBAU

TIMBAU LUA

OXALÁ FAVORITA

Verifiquem a qualidade desta potra, é pista certa e aí correr para os abraços, pedigree irreparável, marcha picada.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS TIMBAU

LOTE 34

TIMBAU COLISEU

M. MARCHADOR

MACHO

17/01/2012

034452

FIEL AGISA

MARROCOS AGISA

TIMBAÚ BEIRUTTE

GONDOLA AGISA

GAITEIRO DO PORTO AZUL

BRIDA DO PORTO AZUL

ENIGMA DO PATRIMONIO

ARA-HF BRASIL

LAGOA BONITA SULTÃO

FENIX RRC

LAGOA BONITA GAIVOTA

GRECO DO YURI

LITUANIA DO YURI

ETRÚCIA DA FANTASIA

Cavalço jovem, sangue JB forte estrutura e morfologia com excepcional andamento de centro para picado, muito comodo, com certeza reprodutor de muita qualidade e ótimo de sela.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS VALE GP

LOTE 36

XAKIRA DA ESTALEIRO

M. MARCHADOR

FEMEA

18/11/2011

223750

ENIGMA SCALA

FAROL DE SAMBAQUI

MOLEQUE DE SAMBAQUI

BARONESA DE SAMBAQUI

MAJOR DO PEREQUE

CONDESSA DE SAMBAQUI

TETEIA DE MONSIL

HERDADE CAPRICO

XERIFE DA SEDUÇÃO

DISCOTECA DA SEDUCAO

JANDAIA DA SEDUÇÃO

HERDADE CAPRICO

JANGADA DA COMPOSEVEN

ELETRA DO IMBURI

Égua tordilha de marcha picada com grande futuro.

Filha do grande campeão nacional de marcha picada Moleque de Sambaqui, em égua duas vezes neta do Herdade de Capricho.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS HD

LOTE 37

XANTINOM H.D.

M. MARCHADOR

MACHO

08/03/2014

218902

HERDADE NERO

B.H. LUZO

B.H. FÁBIA

REDENTOR H.D.

B.H. FANK

FATALIDADE H.D.

FANFARRA DO RANCHO COLORADO

MAR BEN HUR

NASSER DO OITEIRO

BAMBINA ITAJUBAIA

GRAMPOLA H.D.

CANGACEIRO TABATINGA

GUAIRA DO OITEIRO

BRIZA DO OITEIRO

Investidor:

Valor: R\$

HARAS DN / HARAS SÃO JORGE

LOTE 38

XENAGIA DO PAU DA ROLA

M. MARCHADOR

FEMEA

30/09/1999

075284

ANGÁI TWIST

EMBLEMA BELA CRUZ

REVISTA BELA CRUZ

KALIFA BELA CRUZ

ANGÁI TWIST

ESCALA BELA CRUZ

AIMARÁ BELA CRUZ

SAMA DANÚBIO

MAR BEN HUR

SAMA LUNA

MAR LUSIADA

BARREIRINHO GIM

MAR FARTURA

MAR ATIAIA

Raridade!!!!!!!

Com certeza essa será a ultima oportunidade de se adquirir uma filha direta do excepcional "Kalifa Bela Cruz". Muita raça e sangue de marcha, encontramos nessa linda égua pedrês. Filha do Campeão dos Campeões Nacional de Marcha, Kalifa Bela Cruz, em égua do famoso criatório "Mar".

Xenagia encontra-se vazia, sendo que o Haras DN da total garantia da sua fertilidade, ela deixou na estação passada um excepcional produto no Haras DN, que é reserva absoluta!

Investidor:

Valor: R\$

HARAS ENGENHO DO POÇO

LOTE 39

ZARA DO BANDOLIM

M. MARCHADOR

FEMEA

12/02/2002

082091

MOLEQUE TABATINGA

GUEVARA DA PEDRA VERDE

FONTE AZUL PAJEÚ

DOMINIQUE DO TINGUÁ

ARMISTÍCIO DE SANTA LÚCIA

MELISSA DE SANTA LÚCIA

HERDADE DE SANTA LÚCIA

HERCULES A.J.

MINUETO DO PAU D'ALHO

UVAIA DO BANDOLIM

ABAIBA CIGARRA

ABAÍBA IGOR

GAROA DO BANDOLIM

VENEZA DO RANCHO NEVADA

Um tanque de égua!!! De andamento diferenciado e excelente de barriga, podendo ser comprovado pela sua filha presente neste leilão Orquestra do Rancho Colorado. Filha do grande Fonte Azul Pajeú, cavalo que dispensa comentários segue prenha do Herdade Rolex.

Investidor:

Valor: R\$

HARAS HD

LOTE 40

ZÉ H.D.

M. MARCHADOR

MACHO

24/11/2014

217903

RETALHO DO PORTO

TURISTA DE SANTA LÚCIA

REITOR DO H.D.

DENGOSA DE SANTA LÚCIA

ARAXA DA VILA SANTANA

JUREMA H.D.

ASTUCIA SOMERLAT

MIG DANUBIO

MIG SUBLIME

DADIVA TANDY

MIG FUGA

QUARUP DA PEDRA VERDE

TAQUARI QUASSIA

TAQUARI LIS

Investidor:

Valor: R\$

HARAS EAO

LOTE 41

QUESTIONADA E.A.O.

M. MARCHADOR

FEMEA

08/11/2012

234690

AZOGUE A.J.

LARANTE D.M.O.

KALIFA E.A.O.

CEREJA DO CIRCULO D

ORIGINAL DE SANTA LÚCIA

CABUÇU DA SELVA MORENA

JUVENTUDE DA SELVA MORENA

NORUEGA DO PORTO PALMEIRA

JUPIÁ DE SANTA LÚCIA

AMARAL IMBÚIA

AMARAL DAMA

Investidor:

Valor: R\$